



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000 Lei n.º 875

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DA CANDIDATURA PARA 2º PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 004/2026

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 002/2026, torna público o presente EDITAL PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS para o 2º Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Nome do Candidato	Nº de Votação*	Situação da Inscrição
KETILIN KAUANE DA SILVA	110	Indeferida**
GABRIELA MAIARA DE OLIVEIRA MARTINS	120	Deferida
SHEILA BRUMATTE	130	Deferida
TIAGO LEITE MACHADO	140	Deferida

* A coluna do Número de Votação faz referência ao número que os candidatos virão a utilizar na votação do Processo de Escolha Suplementar, caso sejam aprovados na prova objetiva e prova prática que serão realizadas nos dias 20/10/26 e 21/10/26.

** Candidata encaminhou documentação incompleta, conforme o que foi solicitado no item 8.4 do edital de abertura do Processo de Escolha Suplementar.

Art. 1 - Qualquer cidadão poderá requerer recurso e impugnação da candidatura, no prazo de 01 (um) dia da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdE-4KdCAepUhNsKFDCo09ve6AlhzXlaUeSFb4OJN6xtDiSw/viewform?usp=publish-editor>

Art. 2 - A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

Publique-se,

Lidianópolis, 05 de outubro de 2026.

Kely Cristine Ferro

Elisabete Lopes Vieira

Andressa Aparecida Milinsck

Ana Paula Beneton Bosco

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução 04/2026



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 758 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

ANEXO I - RETIFICADO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026

1. Publicação do edital: 08/09/2026
2. Inscrições a partir do dia 09/09/2026 a 23/09/2026 até as 23h59min, através do link abaixo. **Prorrogada a fase de inscrição de 24/09/2026 a 02/10/2026 – como consta no edital 003/2026.**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0L6kgvw8FSVeDFaY7IIA9HKUUy5hHC8o9iL04p_6oChs4pg/viewform?usp=dialog

3. Análise do Requerimento de inscrições e publicação de lista preliminar de candidatos: 05/10/2026
4. Prazo para recurso e impugnação: 06/10/2026
5. Análise de recurso e publicação: 07/10/2026
6. Homologação das inscrições: 08/10/2026
7. Realização das Provas de Conhecimentos Específicos no dia 20/10/2026 das 17:15hrs às 20:15hrs e realização da prova prática sobre Noções Básicas de Informática no dia 21/10/2026, das 17:15hrs às 20:15hrs, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE localizada na rua Tiradentes nº 346.
8. Publicação do gabarito provisório e lista inicial de aprovados: 22/10/2026.
9. Prazo para interposição de recurso ao gabarito provisório: 23/10/2026
10. Gabarito final e homologação das candidaturas: 26/10/2026
11. Apresentação dos candidatos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: 28/10/2026
12. Dia da votação: 29/10/2026, das 17h15min até 18h30min.
13. Resultado preliminar: 29/10/2026.
14. Recurso: 30/10/2026
15. Homologação do resultado: 03/11/2026





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026
LEI 14.133/21

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito, **Sr. Aparecido Buzato**, torna público que a sessão pública da licitação que tem por objeto a **Futura e eventual aquisição de peças originais e novas (ABNT NBR 15296)**, tendo como base a **tabela das montadoras/fabricantes e/ou sistema de qualidade similar ou superior**, para a **realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada que pertencem a frota oficial do Município de Lidianópolis-PR**, a qual se realizaria no dia 16/10/2026, às 09h00min foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está vinculada a necessidade de estudos e revisões nos métodos de aquisição, bem como análise de vantajosidade frente a quantidades e valores fixados no Termo de Referência.

O aviso de reabertura será publicado no diário eletrônico oficial do Município <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 05 de outubro de 2026

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **20/10/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de conectividade à internet, por meio de fibra óptica, incluindo a instalação, configuração e disponibilização dos equipamentos e demais recursos necessários à prestação do serviço, visando garantir o acesso à internet e a conectividade das unidades públicas, incluindo o paço municipal, UBS, CMEI, Escolas, UPA e demais Secretarias e Departamentos vinculados ao município de Lidianópolis/PR.** O valor total desta contratação, é de R\$ 75.302,52 (setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 05 de outubro de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **20/10/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **CRITÉRIO DE ATENDIMENTO** de empresa(s) interessada(s) estabelecida(s) em um raio de até 30 km da sede, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica de veículos leves, para atender a necessidade da frota do Município de Lidianópolis/PR**. O valor total deste registro de preços, é de R\$ 89.663,94 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 93300-8757**.

Lidianópolis, 05 de outubro de 2026.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.084, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: EXONERA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o SR. MARCIO JHONATHAN LEAL, matrícula 200978, ocupante do cargo de provimento em comisso de “Diretor do Departamento de Obras Públicas”, conforme, Lei Municipal nº 1.397/2025, Anexo III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem seus efeitos retroagidos a 31/08/2026 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.083, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração da servidora ocupante de cargo efetivo de **Médica Plantonista 12h** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data 02/10/2026, a Srtª **MARIA LUCIA NEPPEL DIAS**, matrícula 300080, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Médica Plantonista**, com carga horária de 12 horas semanais, regime estatutário, conforme a Lei n.º 847/2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4074

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.085, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2026 de 19/01/2026, Edital de Convocação n.º 168/2026, de 29/09/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Em razão de ter sido habilitado em 2ª lugar no Concurso Público, conforme Edital de convocação n.º 168/2026, fica devidamente nomeado em Estágio Probatório a partir de 05/10/2026, o **Srº RAFAEL SOUZA ARITA**, portador da Matrícula nº **300100**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **"MÉDICO PLANTONISTA"**, com Carga Horária de 12 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei nº 847/2017.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
Prefeito de Lidianópolis